



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Congonhas, ao sr. **ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, proposto pelo vereador Cérgio Carmo de Paula, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos dezanove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

Djalma Geraldo Borges
Presidente

Roberto Magno Ferreira
Vice-Presidente

Ronaldo Casseiro
Secretário